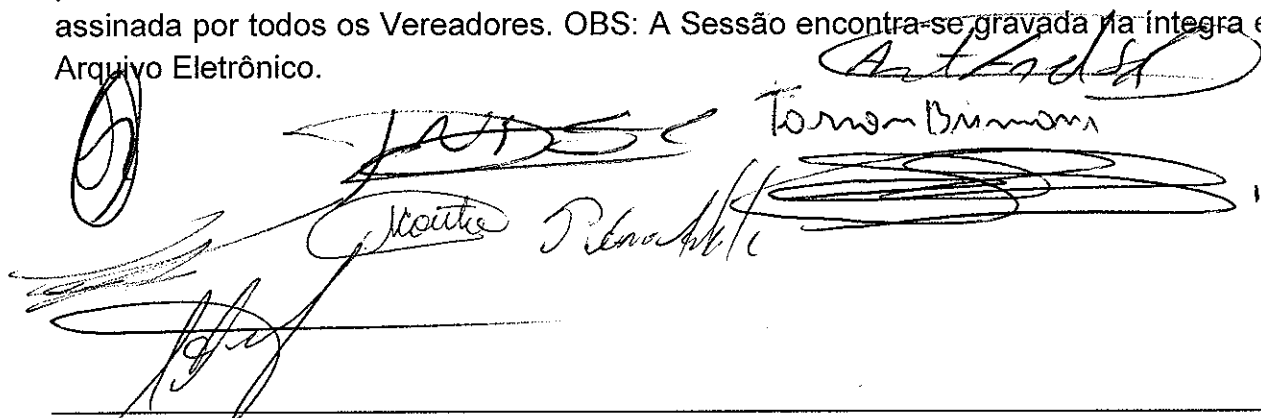




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 033/2020 – Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14/12/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de dezembro e a trigésima segunda (32º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e trinta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 032/2020, da Sessão Ordinária do dia 07/12/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. Ordem do dia: Parecer nº 069/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 071/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 067, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 067, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre A Cobrança De Contribuição De Melhoria De Pavimentação Nas Ruas Fredolino Kieling, Professor José Werle, 1º De Março, Travessa Jacob Deves, Passagem 24 De Dezembro, Travessa Otto Sebastiany, Rua Pe. Francisco Rieger E Rua Enrique Weber”. Em votação, rejeitado por maioria (5x3). Parecer nº 070/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 072/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 068, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 068, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo, que “Altera O Art. 3º, Art. 9º e Art. 14 Da Lei Municipal Nº 1619 e Da Outras Providências”. Em votação, rejeitado por maioria (5x3). Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de dezembro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezessete horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.


Tarson Birmann
Pedro Nicolau da Silva Simon
Jair Itamar Ávila Soares
Cláudio da Silva Campos
Clóvis Miguel Rambo
Juvêncio Soares dos Santos
Maria Cledi Birmann Couto
Pedro Anschau Rauber
Antônio Frederico Spies Rambo